

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PIMENTA-MG E A CONTRATADA PFG
MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME. (Processo
Licitação nº 017/2021. Pregão Eletrônico nº
009/2021).**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº16.725.962/0001-48, estabelecido (a) Av. J.K, nº 396, Bairro: Centro, CEP: 35.585.000- representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito Sr.(a) **Geovanio Gualberto Macedo**, portador (a) do CPF nº 447.386.176-72 e RG nº 2.789.928-SSP/MG.

CONTRATADA: PFG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.583.793/0001-47, com sede administrativa na Praça Guia Lopes, nº 244, Salas 101, 102, 105 - Bairro Centro, na cidade de Piumhi/MG, neste ato representada pela sócia Fernanda Helena Craide, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 049.831.586-00 e RG MG-5.793.047 SSP/MG, residente a Rua Nossa Senhora do livramento, 1072 Apto 101 – Bairro Jardim Santo Antônio – Piumhi/MG, CEP: 37.925-000. Telefone (37) 3371-1123, email: fernandacraide@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do objeto do Contrato nº 016/2021, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E OBJETO E VALORES

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/06/2024 à 01/06/2025**, com a correção prevista na Cláusula Sexta do contrato, pela aplicação do INPC acumulado dos últimos doze meses, correspondente à 3,232780 %.

2.2 O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, corresponde à: R\$ 58.821,72 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais, e setenta e dois centavos).

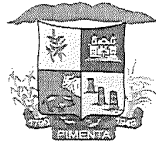
2.3 O valor mensal a ser pago é de R\$ 4.901,81 (quatro mil, novecentos e um reais e oitenta e um).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas contratuais correrão à conta das seguintes rubricas e dotações orçamentárias, vigente neste exercício:

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





02.06.01.10.301.0008.2183.3.3.90.39.00 FONTE 1.500.000
02.06.02.10.301.0009.2182.3.3.90.39.00 FONTE 1.600.000
02.06.02.10.301.0009.2182.3.3.90.39.00 FONTE 1.621.000
02.06.02.10.302.0009.2081.3.3.90.39.00 FONTE 1.600.000
02.06.02.10.302.0009.2182.3.3.90.39.00 FONTE 1.600.000
02.06.02.10.302.0009.2182.3.3.90.39.00 FONTE 1.621.000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos seus Termos Aditivos, não alteradas por este instrumento.

4.2 As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Pimenta/MG, 29 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
GEOVANIO GUALBERTO MACEDO – PREFEITO

PFG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME
CNJ: 19.583.793/0001-47
Fernanda Helena Craide – Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF: 547.189/06-68

2 -
CPF: 547.133.310-00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

